

### ATO DO PRESIDENTE Nº 267, DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do Ato da Mesa Diretora nº 86/2015 e considerando o Despacho da Secretária Executiva de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, publicado no DODF nº 131, de 14 de julho de 2021, RESOLVE:

DECLARAR que o servidor **JULIAN RODRIGUES MACHADO**, requisitado da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ficará à disposição, em caráter excepcional, no Gabinete do Vice-Presidente, a partir de 16/7/2021.

Brasília, 19 de julho de 2021

(Assinado Eletronicamente)

Deputado **RAFAEL PRUDENTE**

*Presidente*



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 20/07/2021, às 09:35, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0482771** Código CRC: **D523701F**.

### ATO DO VICE-PRESIDENTE Nº 35, DE 2021

**Trata da tramitação de documentos relacionadas à DICOM e suas subunidades, supervisionadas pela Vice-Presidência.**

**Considerando** que a Divisão de TV e Rádio Legislativa, em razão da Resolução 325/2021, passou a ter supervisão administrativa da Vice-Presidência;

**Considerando** o necessário atendimento aos princípios da legalidade, eficiência, publicidade, impessoalidade e transparência ativa;

**Considerando** a necessidade de uniformizar e garantir as boas práticas de Governança Pública à todas as unidades sob supervisão administrativa da Vice-Presidência,

**O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, instituído pela Resolução nº 167, de 16 de novembro de 2000, **RESOLVE DETERMINAR:**

**Art 1º** Cabe à Vice-Presidência analisar previamente os documentos expedidos pelas unidades administrativas a ela subordinadas, sempre que destinados às demais unidades administrativas da CLDF ou a quaisquer órgãos externos.

Parágrafo único. As respostas oficiais à Polícia Judiciária, Tribunal de Contas, Ministério Público, Federal ou Distrital, e Poder Judiciário, deverão ser encaminhadas à Secretaria-Geral da Presidência, em conformidade ao Ato do Presidente nº 87, de 2020.

**Art 2º** Todos os atos de liquidação e pagamentos referentes aos contratos das unidades vinculadas a DICOM deverão ser submetidos a análise e parecer prévio pela Audit e PG/CLDF por meio da Vice-Presidência, vedada qualquer excepcionalidade.

**Art 3º** Os casos omissos serão dirimidos pelo Vice-Presidente.

**Art. 4º** Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)  
**DEPUTADO DELMASSO**  
Vice-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS - Matr. 00134, Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 20/07/2021, às 18:46, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0485286** Código CRC: **BFD76F3B**.

## Portarias

### PORTARIA-DRH Nº 289, DE 20 DE JULHO DE 2021

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora; com base nos artigos nº 166, I, e nº 167, ambos da Lei Complementar nº 840/2011; no art. 101 da Lei Complementar nº 769/2008; e no que consta no Processo nº 00001-00020130/2021-73, RESOLVE:

**AVERBAR** o tempo de serviço/contribuição prestado pelo servidor LINCOLN VITOR SANTOS, matrícula nº 22.722-63, ocupante do cargo efetivo de Consultor Técnico-legislativo, categoria Enfermeiro, da seguinte forma: 3.848 dias, de 23/1/2009 a 6/8/2019, à PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, correspondentes a 10 (dez) anos, 6 (seis) meses e 18 (dezoito) dias, conforme certidão emitida pelo Instituto de Previdência do Município de Aracaju/Aracaju Previdência.

**EDILAIR DA SILVA SENA**  
Diretora de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **EDILAIR DA SILVA SENA - Matr. 16015, Diretor(a) de Recursos Humanos**, em 20/07/2021, às 15:01, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0484614** Código CRC: **6CE7E7B8**.